



- Participação em Assembleias de Acionistas -

Ano 2013

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,02	Marcelle Santos de Vasconcellos	Advogada
Tipo de Assembleia	Data	Pauta da Assembleia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	29 de Abril de 2013	<p>(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;</p> <p>(b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>(c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e de seus respectivos suplentes;</p> <p>(d) Fixação da remuneração anual global dos administradores;</p> <p>(e) Alteração de jornal para publicações legais da Companhia.</p>	<p>(a) Aprovação, sem reservas e por maioria, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com as publicações efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil nas respectivas edições do dia 22 de março de 2013.</p> <p>(b) Aprovação, por maioria, da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 3.061.251,15 (três milhões, sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), na seguinte forma: a) Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 153.062,56 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido no exercício; b) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 2.908.188,59 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,016664101 por ação ordinária e R\$ 0,0183308514 por ação preferencial, sendo: (i) juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.033.000,00 (um milhão, trinta e três mil reais), correspondente a R\$ 0,005919264 por ação ordinária e R\$ 0,006511190 por ação preferencial, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2012, aos acionistas detentores de ações naquela data e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social de 2012; (ii) dividendos no valor de R\$ 1.875.188,59 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a R\$ 0,0107451464 por ação ordinária e R\$ 0,0118196611 por ação preferencial, aos acionistas detentores de ações nesta data. Os proventos objeto do item "b" supra, serão pagos ao longo do exercício de 2013, tão logo os recursos estejam disponíveis para tanto e mediante mero comunicado da Diretoria.</p> <p>(c) Aprovação, por maioria, da eleição para o Conselho de Administração de 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: Sr. ARTHUR PRADO SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 107.447 - OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 991.897.047-20, com domicílio profissional na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, a Sra. LUCIANA FREITAS RODRIGUES, brasileira, casada, estatística, titular da carteira de identidade nº 06.398.482-7 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 759.395.847-72, com domicílio profissional à Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ; o Sr. ALEXANDRE GRUMBACH FIGUEIREDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10059146-0 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 071.225.057-31, com domicílio profissional na Av. República do Chile, 230, 8º andar, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, o Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT, brasileiro, casado, formado em economia, portador da carteira de identidade nº M-567119 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.004.896-00, com domicílio profissional na Av. das Américas, 4430, Rio de Janeiro - RJ; o Sr. PEDRO DE OLIVEIRA TROTTA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 6139534-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 435.252.108-68, com domicílio profissional na Rua Mena Barreto, 143, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente a Sra. JUSSARA GONÇALVES VIEIRA, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 353.313 - SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 474.853.707-82, com domicílio profissional na Av. Princesa Isabel, 574, Ed. Palas Center, Bloco A, 16º andar, Centro, Vitória - ES; o Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 8891984 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.464.818-84, com domicílio profissional na SEPS, 702/902, conj. B, bloco A, 2º andar, Brasília - DF, e, como seu respectivo suplente, o Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 498.389 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 000.925.334-34, com domicílio profissional na Praça Chora Menino, 58, Boa Vista, Recife - PE; a Sra. SÔNIA NUNES DA ROCHA PIRES FAGUNDES, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04.303.035-2 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 836.952.067-72, com domicílio profissional na Rua do Ouvidor, 98, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, o Sr. MARCIO DE ARAUJO FARIA, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, titular da carteira de identidade nº 27.172 D CREA, inscrito no CPF sob o nº 298.088.807-97, com domicílio profissional na Rua Lauro Muller, 116, 29º andar, sala 2901, Rio de Janeiro - RJ; e, o Sr. JACK NOTTINGHAM STEINER, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 01.680.135-9 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.303.967-49, com domicílio profissional à Rua Uruguaiana, 174, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, e, como seu respectivo suplente, o Sr. CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO, brasileiro, casado, formado em economia, portador da carteira de identidade nº M2981614 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 633.270.906-53, com endereço profissional à Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Arthur Prado Silva e Jack Nottingham Steiner. Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.</p> <p>(d) Fixação, por maioria, dos seguintes valores de remuneração anual global dos administradores: (i) de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração; (ii) de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>(e) Em consonância com o §3º do artigo 289 da Lei 6.404/76 e conforme já divulgado em fato relevante publicado em 21 de março de 2013, informamos que, tendo em vista o encerramento das atividades do Jornal Gazeta de Notícias, as publicações legais da Companhia passaram a ser realizadas no jornal Monitor Mercantil - RJ, jornal de grande circulação editado na localidade de sua sede.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Pedro de Oliveira Trotta.



- Participação em Assembleias de Acionistas -

Ano 2013

<u>COMPANHIA</u>	<u>Participação da Entidade no Capital Votante (%)</u>	<u>Participação da Entidade no Capital Total (%)</u>	<u>Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)</u>	<u>Representante da Entidade</u>	<u>Cargo do Representante</u>
GTD	6,07	5,87		0,02	Marcelle Santos de Vasconcellos Advogada
<u>Tipo de Assembleia</u>	<u>Data</u>	<u>Pauta da Assembleia</u>	<u>Deliberações</u>	<u>Voto do representante da entidade</u>	<u>Justificativa</u>
AGE	14 de Agosto de 2013	(a) Deliberar a redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.	(a) Inicialmente, a Sra. Presidente propôs que a ata da Assembleia: (i) fosse lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando manifestações e protestos arquivados na sede da Companhia; e (ii) fosse publicada com omissão da assinatura dos acionistas presentes, tudo com base no disposto no Artigo 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado por maioria. Após leitura da ordem do dia, análise e discussão, os acionistas deliberaram, por maioria, aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei 6.404/76, em R\$ 8.466.016,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e dezesseis reais), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, na forma e pelos motivos expostos na Proposta da Administração ("Proposta"). Para fins de determinação do número de ações ordinárias da emissão da EDP – Energias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03 ("EDP"), contabilizadas no balanço patrimonial da Companhia de 30 de junho de 2013 ao valor de R\$8.466.016,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e dezesseis reais) ("Ação" ou "Ações"), a serem restituídas aos acionistas da Companhia, a Companhia calculou o valor contábil de tais ativos na data-base de 30 de junho de 2013, nos termos do Artigo 22 da Lei 9.249/95, apurando um valor contábil de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) por Ação. Desta forma, a redução do capital social, no valor R\$ 8.466.016,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e dezesseis reais), será efetuada por meio da restituição de 2.035.100 (dois milhões, trezentas e trinta e cinco mil e cem) Ações aos acionistas, na proporção de 0,0122334352 Ações para cada uma ação de emissão da Companhia, avaliadas a valor contábil na data-base. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no §2º do Artigo 174 da Lei 6.404/76, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a da publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. A Companhia divulgará Fato Relevante de Encerramento do prazo para oposição dos credores, informando a data da transferência das ações de emissão da EDP a serem restituídas aos acionistas e a data de início de negociação das ações da Companhia "ex-direito de redução de capital". Em virtude da redução do capital ora aprovada, o capital social da Companhia passa de R\$ 17.522.497,06 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos) para R\$ 9.056.481,06 (nove milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos). Os acionistas, por maioria, manifestaram expressamente sua concordância com a redução de capital, inclusive quanto ao preço e forma de restituição, pelo que declararam nada terem a reclamar a este título, a qualquer tempo. Tendo em vista a redução de capital ora aprovada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da sociedade é de R\$ 9.056.481,06 (nove milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos) dividido em 84.761.786 (oitenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e uma mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 81.593.777 (oitenta e um milhões, quinhentas e noventa e três mil, setecentas e setenta e sete) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal." Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Monitor Mercantil", nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Pedro de Oliveira Trott.



- Participação em Assembleias de Acionistas -

Ano 2013

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PROMAN	20,00	20,00	0,00	Márcia de Luca Micheli	Analista de Investimentos

Tipo de Assembleia	Data	Pauta da Assembleia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	24 de Abril de 2013	<p>(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;</p> <p>(b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;</p> <p>(c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>(d) Nomear o novo Presidente do Conselho de Administração;</p> <p>(e) Fixar a remuneração anual global da Administração.</p>	<p>(a) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012;</p> <p>(b) Aprovação, da utilização do lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2012, de R\$317.129,50 (trezentos e dezessete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para absorção de parte do Prejuízo acumulado pela Cia em exercícios anteriores, em cumprimento ao disposto no artigo 34 §1º do seu Estatuto Social e na legislação societária;</p> <p>(c) Nomeação para membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2014, do Sr. Atílio Guaspari, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro - RJ, CPF/MF nº 610.204.868-72, R.G. nº 19.799-6/ M.A.; Sra. Márcia de Luca Micheli, brasileira, divorciada, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro - RJ, CPF/MF nº 021.396.537-26, R.G. nº 08.453.990-7 IFP/RJ; Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial à Avenida Assis Chateaubriand, nº 264/2º andar, Belo Horizonte - MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG; Srs. Milton Luís de Araújo Leobons, brasileiro, divorciado, economista, com endereço comercial à Praça Pio X, nº 15, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, Inscrito no CPF/MF sob o nº! 128.929.471-20 e portador da Carteira de Identidade de nº 14302, expedida pelo CORECON/RJ e o Sr. Geraldo Henrique de Castro, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Rua Paraíba, nº 330, Sala 1103 -Belo Horizonte - Minas Gerais, Inscrito no CPF/MF sob o nº 749.689.716-72 e portador da Carteira de Identidade de nº 60836, expedida pelo CORECON/MG;</p> <p>(d) A nomeação do Sr. Thiago de Resende Andrade, já qualificado acima, para a presidência do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, atendendo ao disposto no inciso 11, do art. 37 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;</p> <p>(e) Fixado o montante global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como limite de remuneração anual dos administradores, que, individualmente, perceberão remuneração mensal não inferior ao salário mínimo vigente, ficando a distribuição a cargo do Conselho de Administração; (vi) os acionistas autorizam a publicação do sumário da presente ata, conforme faculta o § 12 do artigo 130 da Lei 6.404/76 e delegam autorização para os membros do Conselho de Administração, com relação aos itens aprovados, para a adoção dos procedimentos cabíveis.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Márcia de Luca Micheli.



- Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2013

<u>COMPANHIA</u>	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PROMAN	20,00	20,00		0,00	Marcia de Luca Micheli
Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	24 de Abril de 2013	(a) Deliberar sobre alteração do Art 20º da Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia.	(a) Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% das ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão. Após as discussões foi aprovada por unanimidade de votos, a alteração do Artigo 20º da Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social, em virtude da aprovação da exclusão da nomeação de membros suplentes para compor o Conselho da Administração, passando, assim, o estatuto social a vigorar com a seguinte redação: " Seção 1- Do Conselho de Administração Art. 20º - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros titulares que serão eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo um Presidente, e os demais conselheiros sem designação específica." O Estatuto Social consolidado segue conforme anexo I a esta ata.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Márcia de Luca Micheli.



- Participação em Assembleias de Acionistas -

Ano 2013

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
PROMAN	20,00	20,00		0,00	Marcia de Luca Micheli
Tipo de Assembleia	Data	Pauta da Assembleia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	30 de Setembro de 2013	(a) Deliberar sobre alteração do Art 20º da Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia.	(a) Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 63,5% das ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão. Após os debates da proposta apresentada pela administração da Cia, foi deliberado aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes a alteração do artigo 20º da Seção I do Capítulo IV do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: "Seção I – Do Conselho de Administração "Art. 20º – O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares que serão eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo um Presidente, e os demais conselheiros sem designação específica." O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas presentes a carta de renúncia do Conselheiro de Administração, Sr. Geraldo Henrique de Castro. O Presidente da Assembleia, em nome dos acionistas e demais Conselheiros, agradeceu a atuação e comprometimento do Sr. Geraldo no exercício do seu cargo. Os acionistas presentes não indicam, nesta Assembleia, um representante para substituir o Sr. Geraldo no Conselho de Administração até o término do seu mandato, que perdurará até a assembleia geral ordinária a ser realizada em abril de 2014. Em virtude da aprovação da alteração do caput do artigo 20º do Estatuto e, considerando que nesta Assembleia os acionistas não nomearam substituto para dar continuidade do mandato do Sr Geraldo, fica, então, a formação o Conselho de Administração da Cia conforme se segue: Sr. Atílio Guaspari, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 610.204.868-72, R.G. nº 19.799-6/ M.A.; Sra. Márcia de Luca Micheli, brasileira, divorciada, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 021.396.537-26, R.G. nº 08.453.990-7 IFP/RJ; Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial à Avenida Assis Chateaubriand, nº 264/2º andar, Belo Horizonte – MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG; Sr. Milton Luís de Araújo Leobons, brasileiro, divorciado, economista, com endereço comercial à Praça Pio X, nº 15, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, Inscrito no CPF/MF sob o nº 128.929.471-20 e portador da Carteira de Identidade de nº 14302, expedida pelo CORECON/RJ.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representante do Conselho de Administração: Márcia de Luca Micheli.